DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Extrato 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

ATA DE REUNIÃO PARA APRECIAÇÃO, ANALISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA INTERPOSTA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: **aquisição de proteína de origem animal (carne bovina, carne de ave, carne suína, carne de peixe), frios (queijo tipo muçarela) e embutidos (presunto sem capa de gordura) perecíveis, de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar no ano letivo de 2026, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido**, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência", que faz parte integrante e indissociável desse edital.

Impugnante: B.F. Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ 37.411.686/0001-13, com sede na Rua Almir Beneti, 83, Sala 1, Jardim Deolinda Guerra, Sorocaba/SP, por seu representante legal, Bruno Henrique Monteiro, e-mail soldistribuicao@gmail.com, CPF ***978948**.

Inicialmente, cumpre destacar que todos os atos da Administração Pública, especialmente no âmbito licitatório, são pautados pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório (artigo 37 da CF/88), além da estrita observância à Lei Federal 14.133/2021. O edital ora impugnado foi elaborado com rigor técnico, embasado em estudo prévio das necessidades da Administração, alinhado à doutrina especializada em contratações públicas, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

A licitação está marcada para ser processada em 24/02/2026. Os procedimentos serão realizados conforme subitem 4.1 do edital:

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade ou vício, utilizando o endereço eletrônico licitacoes@saltinho.sp.gov.br, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data marcada para o processamento da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3439-7800, ramal 31.

Acusamos o recebimento via correio eletrônico do termo de impugnação ao edital supracitado, onde ser requer:

a) Revisão do item 1.1 do edital e do "Anexo I – Termo de Referência", para que as especificações de "embutidos" e "frios" sejam ampliadas para permitir maior competitividade, e que sejam incluídos critérios técnicos objetivos e mensuráveis para cada item, em substituição a termos subjetivos como "primeira qualidade", garantindo clareza e transparência no processo de avaliação:

A descrição dos itens relacionados foi feita pela nutricionista responsável, e está sendo utilizado nas licitações realizadas pelo município nos últimos anos de forma idêntica, sem que houvesse nenhum questionamento nesse sentido.

As licitações pretéritas foram processadas e os contratos/atas de registro de preços celebrados sem nenhuma intercorrência quanto a entrega efetiva dos respectivos produtos objeto do questionamento.

Sendo assim, a redação dos itens "embutidos" e "frios" será mantida na forma original.

b) Flexibilização do horário de entrega diária:

Esse assunto foi tratado com os responsáveis pelo recebimento dos alimentos e ficou definido que os horários de entregas poderão ser flexibilizados, onde as empresas vencedoras poderão fazer as entregas diárias até as 9:00 horas da manhã.

A decisão pela flexibilização dos horários de entrega diária será publicada para que todos os interessados tenham conhecimento.

c) Defina o prazo de pagamento na minuta da ata de registro de preços:

O prazo de pagamento após cada entrega será definido pelas licitantes, de forma democrática, conforme modelo de formulário de proposta Anexo III do edital; e será mantido dessa forma.

d) Revise as normas citadas nos subitens 8.1.3 a 8.1.22 do termo de referência, e razão de potencial desatualização:

A nutricionista responsável foi notificada a revisar as referências para que os próximos editais sejam publicados com a modernização textual sugerida.

Para a licitação vigente, serão mantidas as referências que não afetam em nada o objetivo do certame, nem interferem na isonomia e competitividade dos potenciais interessados.

Diante de todo o exposto, o pregoeiro, agente de contratação e responsável técnico acolhem parcialmente a impugnação apresentada com relação a flexibilização do horário de entrega, mantendo-se hígidas as demais regras definidas em edital e nos anexos.

Será encaminhado no e-mail e publicado na página www.saltinho.sp.gov.br.

Submetemos a decisão a Autoridade Superior que está ciente e de acordo com o despacho.

A impugnação foi julgada parcialmente procedente. Publique-se, cumpra-se.

Saltinho/SP, 23 de fevereiro de 2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025
Lucas Salvador Spada
Diretor Administrativo Adjunto – Portaria 1.812/2025
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025

.....

Extrato

Extrato do Contrato 19/2026 – Processo Administrativo 93/2026

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 19/2026, originado pela Dispensa de Licitação Eletrônica N° 08/2026. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Correa & Bossolan Ltda – Me. Objeto: aquisição de diversos medicamentos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 da paciente maior de idade (SMZ), em atendimento a sentença transita em julgado, conforme Acórdão de 01/08/2017, nos termos do Processo 1004611-28.2016.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Fazenda Pública. Valor Global: R$ 5.947,20. Prazo contratual: até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 10/2026, com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: locar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento denominado “5ª Festa do Peão”, no período de 07 a 09/05/2026, responsabilizando-se pela sua organização, promoção de shows artísticos e administração de bilheteria e demais fontes de renda alternativas, bem como pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusivea mão de obra, equipamentos e veículos necessários, conforme termo de referência. O início do cadastro dos documentos de habilitação e das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 24/02/2026. O término do cadastro dos documentos de habilitação e das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 10/03/2026. A avaliação dos documentos de habilitação iniciar-se-á às 8:30 horas do dia 10/03/2026, cujo julgamento pela habilitação ou inabilitação das licitantes ocorrerá por decisão do agente de contratação, após a análise e emissão dos pareceres técnicos, abrindo-se os prazos para eventual apresentação de recursos administrativos. Como a licitação será processada com inversão de fases, permitida no artigo 17, § 1º da Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação convocará oficialmente as licitantes habilitadas através do diário oficial eletrônico do município https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho, para a sessão de lances e julgamento das propostas na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em https://www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2026&modalidade=2. Saltinho/SP, 20/02/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 09/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de enfermagem. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 24/02/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 11/03/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 11/03/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 11/03/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/02/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 11/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura aquisição de um trator agrícola cabinado e climatizado,

motor a diesel/biodiesel, novo, com zero horas de uso, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, e três implementos agrícolas novos, de primeira linha/qualidade (uma grade aradora agrícola e duas roçadeiras agrícolas hidráulicas), conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 25/02/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 13/03/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 13/03/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 13/03/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/02/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....